

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO</b>			
Unidade:	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento	Data:	25.07.2017
Demandante:	Suporte técnico e aprimoramento da ferramenta de avaliação de desempenho por competências		
Responsável pela Demandante:	Paulinéa Marise Lima de Araújo		
E-mail do Responsável:	coed@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5370
Integrante Demandante:	Paulinéa Marise Lima de Araújo		
E-mail do Integrante Demandante:	coed@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5370
Dotação Orçamentária:	(X) Ordinário ( ) Pleitos ( ) Biometria ( ) Demanda não prevista no Orçamento ou no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	24.000,00

### **2 – MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS**

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte vem envidando esforços desde 2014 voltados para a implementação do processo de trabalho Gestão por Competências, em atendimento a diversas normatizações e recomendações dos órgãos direcionadores e de controle externo, e, ainda, em consonância com o Plano Estratégico Institucional, onde o referido tema vem sendo buscado como objetivo estratégico há alguns anos. A matéria também está prevista na mais recente normatização sobre a área: Política Nacional de Gestão de Pessoas do Judiciário (Resolução CNJ nº 240/2016).

Após o mapeamento das competências realizado em 2016, foi celebrado recentemente o Termo de Execução Descentralizada (TED), de que trata o PAE 20411/2016, tendo como objeto a cooperação técnica entre este Tribunal e a Universidade Federal do Pará (UFPA), com o objetivo de implantar modelo de avaliação de desempenho por competências no âmbito do TRE-RN. Durante a execução dos trabalhos, será disponibilizada a ferramenta GESTCOM, desenvolvida pela UFPA.

A fim de garantir a sua utilização pelo Tribunal, na ausência de uma ferramenta própria, será necessário o custeio das despesas da equipe técnica da UFPA com eventual suporte técnico e aprimoramento das funcionalidades do sistema, para atender às diversas demandas relacionadas ao processo Gestão por Competências.

### **2 - OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PETIC)**

Objetivo estratégico nº 8 do PEJERN (Melhoria da Gestão e da Governança de Pessoas), que abrange a criação e a implementação de política de gestão de pessoas embasada na gestão por competências, contemplando programas e ações de melhoria relacionados à avaliação, ao desenvolvimento funcional, à adequada distribuição da

Documento assinado digitalmente por:

Paulineia Marise Lima de Araujo  
25/07/2017 10:43:14